



Universidade Estadual  
da Região Tocantina  
do Maranhão

**PRÓ – REITORIA DE GESTÃO E SUSTENTABILIDADE ACADÊMICA -  
PROGESA COORDENADORIA DE PROJETOS PEDAGÓGICOS - CPP  
DIVISÃO DE ESTÁGIO E MONITORIA – DEM**

**EDITAL Nº 41/2018 - DEM/PPP/PROGESA/UEMASUL**

**PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO – NÃO OBRIGATÓRIO/ASCOM**

A PRÓ–REITORIA DE GESTÃO E SUSTENTABILIDADE ACADÊMICA – PROGESA da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA REGIÃO TOCANTINA DO MARANHÃO– UEMASUL, considerando a Resolução nº 196/2015, que disciplina a concessão de Estágio não Obrigatório no âmbito da universidade e o Acordo de Cooperação – Protocolo de Transição, firmado entre a UEMASUL e a UEMA, torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seleção para Estágio não obrigatório, destinado ao preenchimento de vagas na Assessoria de Comunicação da Reitoria conforme Anexo I.

**1 DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

- I Ser estudante de IES pública ou privada;
- II Ter idade mínima de 18 anos, comprovada por meio de cópia da carteira de identidade ou equivalente com foto;
- III Ter coeficiente de rendimento mínimo de 6,0 (seis), comprovado por meio do histórico acadêmico parcial, atualizado na data da inscrição;
- IV Estar regularmente matriculado do 4º período em diante, comprovado por meio do documento de matrícula ou declaração;
- V Não ter sido estagiário desta IES, comprovado por meio de auto declaração, assinada pelo (a) candidato (a) à vaga;
- VI Não ter vínculo empregatício ou outra forma de remuneração de qualquer natureza, comprovado por meio de auto declaração, assinada pelo (a) candidato (a) à vaga;
- VII Apresentar Currículo Lattes comprovado.



## 2 DA INSCRIÇÃO

Podem se inscrever discentes dos cursos de graduação em Comunicação Social, conforme quadro de vagas dos Anexos I e II deste edital. As inscrições serão realizadas no período de 25 a 30 de outubro de 2018, na Divisão de Estágio e Monitoria DEM-PROGESA da UEMASUL, no horário das 08:00 às 13:00h.

### 2.1 No ato da inscrição o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- I Cópia da Carteira de Identidade ou equivalente com foto;
- II Histórico acadêmico parcial atualizado;
- III Comprovante de matrícula ou declaração;
- IV Auto declaração, assinada pelo(a) candidato(a) à vaga afirmando não ter sido estagiário na UEMASUL e não ter vínculo empregatício ou outra forma de remuneração de qualquer natureza (Anexo III);
- V Currículo Lattes comprovado.

## 3 DA SELEÇÃO E REALIZAÇÃO DAS PROVAS

A análise das inscrições e o processo seletivo para as vagas de estagiários serão feitos por comissões compostas de três docentes e/ou técnicos administrativos, designados pela Pró-Reitoria de Gestão e Sustentabilidade Acadêmica (PROGESA), conforme o caso, e constará de:

- I Análise dos requisitos de inscrição (o candidato que por ventura deixar de entregar algum documento do item 2.1, será automaticamente desclassificado);
- II Análise do coeficiente de rendimento acadêmico (Anexo IV);
- III Análise do Currículo (Anexo V);
- IV Entrevista (Anexo VII).



#### 4 CRONOGRAMA

A seleção e realização das provas seguirá o constante no cronograma abaixo.

DATA/ PERÍODO	EVENTO
25 a 30 de outubro de 2018	Inscrições
05 de novembro de 2018	Deferimento das inscrições
07 de novembro de 2018	Prazo final para recurso sobre o deferimento das inscrições
12 de novembro de 2018	Parecer sobre os recursos das inscrições
14 de novembro de 2018	Entrevista
19 de novembro de 2018	Divulgação do resultado final
22 de novembro de 2018	Prazo final para recurso sobre o resultado final
23 de novembro de 2018	Parecer sobre os recursos do resultado final
25 e 27 de novembro de 2018	Assinatura do Termo de Compromisso

#### 5 DOS RESULTADOS

Será considerado aprovado o candidato que alcançar média mínima 7,0 (sete) nos critérios explicitados no item 3 deste edital. No caso de empate, a classificação obedecerá aos critérios de:

- Maior coeficiente de rendimento acadêmico no curso;
- O aluno com matrícula mais antiga no curso a que estiver vinculado.
- Realizada a seleção, a comissão examinadora elaborará relatório conclusivo.

Não havendo aprovação de candidatos dentro do número de vagas ofertadas para estágio, os setores poderão pleitear e realizar nova seleção no prazo de 30 (trinta) dias. Os candidatos que forem aprovados e classificados dentro do limite de vagas do Anexo I, exercerão a função de estagiário por um período de um (1) ano, os demais que forem aprovados e não classificados, terão os seus nomes adicionados em um cadastro de reserva por dois (2) anos. Na oportunidade de existência de vagas, obedecendo a ordem de classificação, serão automaticamente convocados.



Universidade Estadual  
da Região Tocantina  
do Maranhão

## **6 DA JORNADA DE TRABALHO, VALOR DA BOLSA E PERÍODO DE VIGÊNCIA**

A jornada de atividade será de 6 (seis) horas diárias, no período matutino (07:00 às 13:00h) e/ou no período noturno (16:00 às 22:00h), 30 (trinta) horas semanais com periodicidade de 12 (doze) meses, renovável, desde que não ultrapasse o prazo de 2 (dois) anos, conforme Resolução nº 182/2015 – CAD/UEMA.

O estagiário receberá, da UEMASUL, bolsa auxílio no valor mensal de R\$ 620,00 (seiscentos e vinte reais). Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Gestão e Sustentabilidade Acadêmica – PROGESA.

Imperatriz, 25 de outubro de 2018.

**Profª. Ma. Regina Célia Costa Lima**  
**Pró – Reitora de Gestão e Sustentabilidade Acadêmica**  
**Portaria nº 003/2017- GR/UEMASUL**

Visto: **Elizabeth Nunes Fernandes**  
**Reitora**



#### ANEXO I - NÚMERO DE VAGAS

SETOR	SETOR DE ATENDIMENTO	TURNO DO TRABALHO	Nº DE VAGAS
Reitoria – UEMASUL	Assessoria de Comunicação	Matutino	02

\* Eventualmente, o estagiário(a) poderá ser requisitado para trabalhar no período noturno (das 16:00 às 22:00) tendo os dias combinados com a Assessoria de Comunicação desta IES.

#### ANEXO II - PERFIL ESPERADO DO CANDIDATO

SETOR	SETOR DE ATENDIMENTO	PERFIL DO CANDIDATO(A) CURSO
Reitoria – UEMASUL	Assessoria de Comunicação	Cursando no mínimo 50% das disciplinas do curso de comunicação social; Domínio de informática; Domínio da norma culta da língua portuguesa; Domínio das normas de redação oficial Conhecimento dos protocolos de cerimonial Discrição; Disposição para redigir e digitar; Comportamento cordial; Disciplina com assiduidade e pontualidade; Disciplina para cumprir determinações/tarefas.



Universidade Estadual  
da Região Tocantina  
do Maranhão

### ANEXO III - DECLARAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_, CPF  
\_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_ discente do  
Curso de \_\_\_\_\_ da \_\_\_\_\_, declaro para  
os devidos fins, que até o presente momento não fui estagiário/a na modalidade não  
obrigatória e remunerada da Universidade Estadual do Maranhão (UEMA) e/ou  
Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão (UEMASUL) e, não possuo  
vínculo empregatício, ou outra forma de remuneração.

Declaro ainda estar ciente de que, se for comprovada falsidade desta declaração,  
estarei sujeito às penalidades previstas no Código Penal Brasileiro.

Imperatriz, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

---

Assinatura do/a Candidato (a)



**ANEXO IV - PLANILHA DE PONTUAÇÃO DO COEFICIENTE DE RENDIMENTO (CR)**

<b>Coeficiente de Rendimento (CR)</b>	<b>Nota</b>
<b>Entre 10,0 e 9,0</b>	<b>10,0</b>
<b>Entre 8,9 e 7,0</b>	<b>8,0</b>
<b>Entre 6,9 e 6,0</b>	<b>7,0</b>

**ANEXO V - PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES**

Atividades Acadêmicas, Pesquisa e Extensão.

<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Pontuação por item</b>	<b>Total de pontos</b>
<b>Até 4 semestres</b>	Participação em monitoria voluntária ou remunerada	2,0 pontos	08 pontos
<b>Até 4 semestres</b>	Participação como bolsista em Projeto de Pesquisa ou Extensão	2,5 pontos	10 pontos
<b>Até 4 projetos</b>	Participação como colaborador e/ou voluntário em Projeto de Pesquisa ou Extensão	1,5 pontos	06 pontos
<b>Até 6 trabalhos</b>	Apresentação de trabalho completo em Evento científico	5,0 pontos	30 pontos
<b>Até 6 resumos</b>	Apresentação de Resumo expandido em Eventos Científicos	1,5 pontos	09 pontos
<b>Até 4 resumos</b>	Apresentação de Resumo simples em Eventos Científicos	0,5 ponto	02 pontos



Até 7 artigos	Publicação de Artigo em Periódicos Especializados da área de conhecimento de seu curso de graduação	5,0 pontos	35 pontos
---------------	---	------------	-----------

#### ANEXO VI - PLANILHA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

Pontuação do currículo	Nota
Entre 100 e 91 pontos	10,0
Entre 90 e 81 pontos	9,0
Entre 80 e 71 pontos	8,0
Entre 70 e 61 pontos	7,0
Entre 60 e 51 pontos	6,0
Entre 50 e 41 pontos	5,0
Entre 40 e 31 pontos	4,0
Entre 30 e 21 pontos	3,0
Entre 20 e 11 pontos	2,0
Entre 10 e 00 pontos	1,0

#### ANEXO VII - ENTREVISTA

Crítérios	Nota
Segurança e Comunicação	2,5
Apresentação e Postura	2,5
Motivação	2,5
Perfil adequado à vaga	2,5